



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1481 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 13 de abril de 2020 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 160/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Aparecida Iolete Maia Gomes, no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1371, com base no artigo 125 e § 3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 02/01/2011 a 01/01/2016, com início em 13 de abril de 2020 a 11 de julho de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de abril de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 161/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Rodrigo de Cassio Silvério, no cargo de Inseminador Artificial, matrícula nº 20592, com base no artigo 125 e § 3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01/04/2011 a 31/03/2016, com início em 13 de abril de 2020 a 11 de julho de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de abril de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 162/2020

Súmula: NOMEA servidor aprovado no Concurso Público nº 01/2016.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Rony Estefano de Azevedo, portador da cédula de identidade RG sob nº 9.977.529-7 - SSP/PR, para o cargo de Gari, após aprovação em concurso público promovido pelo Edital 01/2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Itararé, 13 de abril de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### TERMO Nº 005/2020

**Súmula:** Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

**Artigo 1º** - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** ao Sr. **RONY ESTEFANO DE AZEVEDO**, portador da cédula de identidade sob nº 9.977.529-7 - SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de **GARI**, nomeado através da Portaria nº 162/2020, de 13 de abril de 2020.

**Artigo 2º** - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 13 de abril de 2020.

**RONY ESTEFANO DE AZEVEDO**  
Empossado (a)

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**Prefeito Municipal**

##### PORTARIA Nº 163/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que em janeiro de 2020, professores e alunos gozam de férias escolares e os servidores lotados na cozinha e limpeza, também se beneficiam gozando as férias neste período, mas não recebem o adicional de 1/3 constitucional de férias, porém nos meses em que completarem os períodos aquisitivos será concedido o referido adicional;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Marlene de Oliveira, Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 4111, o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, referente ao período 10/04/2019 a 09/04/2020, visto que o período de gozo já foi usufruído antecipadamente nos dias 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020.



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1481 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 13 de abril de 2020 | PÁGINA: 2**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de abril de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 164/2020**

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Servidora Janine Rodrigues Prezotto, matrícula nº 21259 do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de abril de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 165/2020**

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 017/2013, dada pela Lei Municipal com alteração nº 005/2017,

RESOLVE:

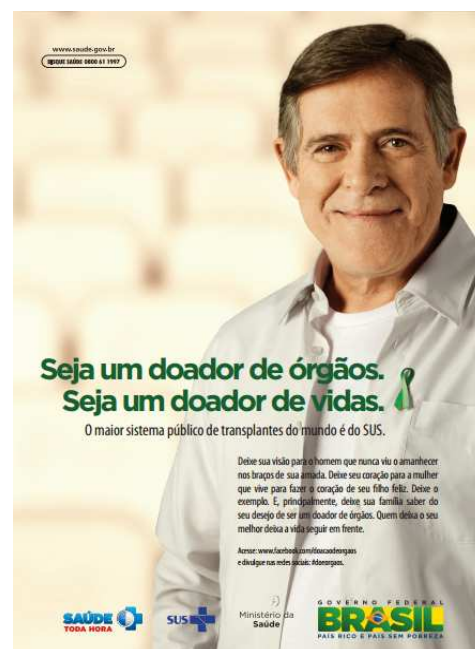
Artigo 1º - Exonerar o Servidor Vinicius Barbosa, matrícula nº 21269, do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de abril de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1481do-13abril2020.pdf

Código do documento a875aa6f-9a96-4920-95c3-1ec24ccbf092



## Assinaturas



Joás Ferraz Michetti  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou



## Eventos do documento

### 13 Apr 2020, 19:48:59

Documento número a875aa6f-9a96-4920-95c3-1ec24ccbf092 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2020-04-13T19:48:59-03:00

### 13 Apr 2020, 19:49:49

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2020-04-13T19:49:49-03:00

### 13 Apr 2020, 19:50:00

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 49724) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE\_ATOM: 2020-04-13T19:50:00-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):e08c0c3910926a2d79ce078cac3dec36862026d2e1aa7d038963ad3e48395696

(SHA512):5184be8619f62dedc430f9c3f6df5e253197ec06825a9d730af0fbd5f680bff14806612c153cdb220465d4866da8ede904ed3adcec1f954fb90d7684a5c47f50

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**